



**APROVADO**  
**EM 04/09/2023**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**

*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 046/2023

Pereiro, 04 de agosto de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

A Vereadora Leni Freitas, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal implemente bondinhos que realizem o trajeto do Parque da Lagoa até o monte Cristo Rei.

**JUSTIFICATIVA:** A implementação do bondinho, seguindo a trajetória do Parque da Lagoa até o monte Cristo Rei, se tornará também um dos cartões do município de Pereiro. Além de embelezar a cidade, atrairá turistas e, conseqüentemente, fará mais dinheiro circular, em virtude da presença maior de pessoas de outra localidade, visto que realizarão compras nos diversos pontos de venda do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Antonia Leni Freitas*  
\_\_\_\_\_  
Leni Freitas  
Vereadora Indicante